

**Ofício n.º 002/SEMGO/2022**

Ao Excelentíssimo Senhor,

**DAVID RIBEIRO DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que “**Denomina “Unidade Básica de Saúde Ivonete de Oliveira Silva” o equipamento público que especifica**”, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Itaquaquecetuba, 11 de agosto de 2022.

**Hugo Santos**

Secretário Municipal Adjunto de Governo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo

*Elza*  
11/08/2022

De acordo.

Providencie-se.

Itaquaquecetuba, data supra.

**Eduardo Boigues Queros**  
Prefeito Municipal

*13/48hs*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N.º <sup>50</sup> DE 12 DE Agosto DE 2022

DENOMINA “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IVONETE DE OLIVEIRA SILVA” O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**O Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A “Unidade Básica de Saúde Marco Antônio da Costa Garcia” fica, a partir da promulgação desta Lei, denominada “Unidade Básica de Saúde Ivonete de Oliveira Silva”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.621, de 20 de junho de 2022.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por ementa:

“DENOMINA “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IVONETE DE OLIVEIRA SILVA” O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”

Dona Ivonete de Oliveira Silva, nasceu em 29/10/1962, na cidade de São Paulo, filha de Hercílio Alves da Silva e Maria José da Silva.

Já adulta, em 1994, mudou-se para o município de Itaquaquecetuba, vindo a residir no Bairro Jardim Odete em busca de uma oportunidade melhor para viver com seus dois filhos ainda pequenos, Alexandre de Oliveira Silva e Tatiane Aparecida de Oliveira Silva.

Teve uma vida cheia de dificuldades, todavia, sempre batalhadora para que nunca faltasse o sustento à família.

Trabalhou na Prefeitura de Itaquaquecetuba, na Gestão do então prefeito Toninho da Pamonha.

Atuou sempre em diversas empresas em nosso município.

Líder nata, atuava na política e na comunidade. Importante colaboradora, sempre em busca de ajudar o próximo nas mais diversas necessidades, tanto que sempre lutou pela legitimidade da Associação de Moradores do seu bairro, qual seja, Jardim Odete.

Verdadeira mãe de todos, pois sempre ajudava a quem a procurava, não media esforços para resolver o que lhe era solicitado.

Deixando esta vida de luta e dedicação em 09/12/2021, deixando saudades em seus entes queridos e amigos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

São estes os relevantes motivos, Excelentíssimos Vereadores e Vereadora, pelos quais rogo-lhes ligeira e **urgente** apreciação e aprovação da presente proposta.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os.

Itaquaquecetuba, 11 de agosto de 2022.



EDUARDO BOIGUES QUEROZ

Prefeito Municipal